



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú

PORTARIA Nº 287/GDG/IFC-CAM/2015, DE 13 DE NOVEMBRO 2015

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Autorizar o servidor ANDRE LUIZ TORRECILLAS STURION, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Araquari, Matrícula nº 2929224, CPF nº 041.836.219-09, Carteira de Habilitação nº 01952834174, Categoria “B” a dirigir veículos oficiais lotados no Centro de Formação de Treinadores e Instrutores de Cães-guia – *Campus* Camboriú, nos Termos do Artigo primeiro da Lei 9.327, de 09/12/1996, até a data de 31 de DEZEMBRO de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Rogério Luís Kerber
Diretor-Geral